



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 142/2009

EMENTA: Estabelece o currículo do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042784/08-10

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Curso de Especialização em Pesquisa empírica em Direito e Sociedade** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Sistemas de Justiça Criminal e Ordem Pública: uma abordagem comparada	20 h/a	4h		24h
Pesquisar no Direito: a pluralidade de procedimentos nas ciências da atualidade	20 h/a	4h		24h
Por uma criminologia crítica do Sistema Penal	20 h/a	4h		24h
Direito Costumeiro e Direito Penal: abordagens antropológicas e jurídicas	20 h/a	4h		24h
A Pedagogia do poder no ensino jurídico em Angola	20 h/a	2h		22h
Terra e direitos sociais no Brasil e na África Meridional	20 h/a	2h		22h
Estratégia de pesquisa nas Ciências Sociais: referências ao estudo da criminalidade urbana e das instituições prisionais	20 h/a	2h		22h
Sistemas de Governo, Estado e Democracia em África	20 h/a	2h		22h
Instituições Políticas da Democracia	20 h/a	2h		22h
Análise de Instituições Jurídicas através da Sociologia da Administração Pública	20 h/a	2h		22h
O Dito e o Escrito: considerações em torno do fenômeno jurídico das formas de vindicação de direitos na constituição de uma antropologia política das narrativas	20 h/a	2h		22h

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Direito do Trabalho: reinventando a regulação da subordinação	20 h/a	2h		22h
Metodologia do Direito Internacional	20 h/a	2h		22h
Do Direito à Diferença aos Diferentes Direitos: questões antropológicas sobre os direitos às minorias sob uma perspectiva comparada	20 h/a	2h		22h
Formas de Direito e Justiça “extra-estatais” e seus modos de resolução de conflitos	20 h/a	2h		22h
Como Cientistas Sociais Vêm o Conflito: abordagens sociológicas e antropológicas sobre a administração de conflitos tratáveis e intratáveis	20 h/a	2h		22h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 360 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 1 semestre
- b) máxima: 3 semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª turma – 1º semestre/2009, revogadas as disposições ao contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor